

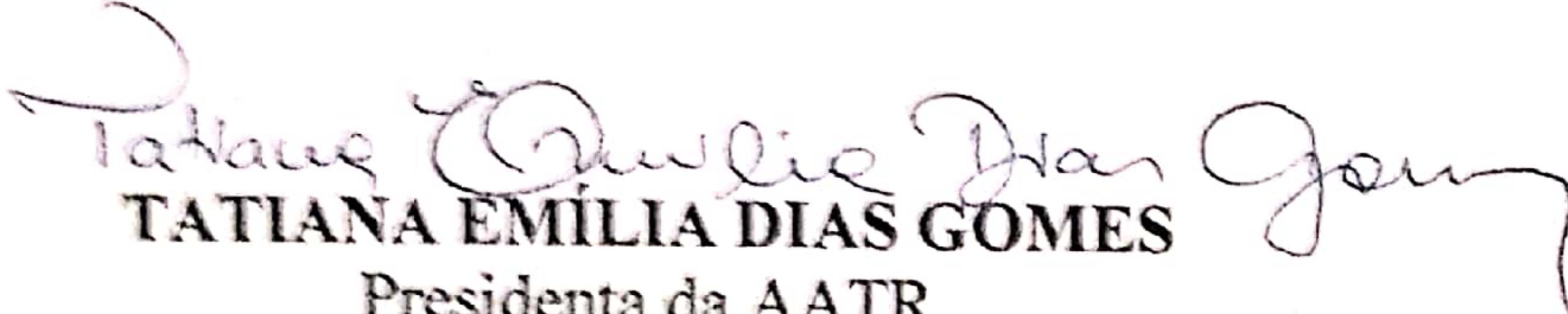
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DA BAHIA – AATR, associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.572.672/0001-13, com sede na Rua do Passo, nº 44, Santo Antonio Além do Carmo, CEP. 40.070-310, Salvador-BA, representada neste instrumento por sua Presidenta, **TATIANA EMÍLIA DIAS GOMES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 22.767, domiciliada também no endereço supracitado, telefone (71) 33297393.

OUTORGADAS/OS: **CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 16.430; **MAURÍCIO CORREIA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 30.654; e **LILIANE PEREIRA CAMPOS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 42.290, todas/os Rua do Passo, nº 44, Santo Antonio Além do Carmo, CEP. 40.070-310, Salvador-BA, CEP 40.070-310, telefone (71) 33297393.

PODERES: para representar os interesses da outorgante em juízo e/ou fora dele, em grau de qualquer instância administrativa e/ou judicial, tendo, para tanto, os poderes de ingressar com ações, transigir, desistir, confessar, receber e dar quitação, requerer assistência judiciária gratuita e, ainda, substabelecer a presente, com ou sem reservas, além dos demais poderes pertinentes a garantia do fiel cumprimento do presente mandato, especificamente nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5783, em tramitação no Supremo Tribunal Federal.

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.


TATIANA EMÍLIA DIAS GOMES
Presidenta da AATR